



PORTARIA/GAB/PMF Nº 098/2026

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Sem
Vencimento para servidor,
conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento com pedido de Licença Sem Vencimento, originado nos autos do Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxx;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 83 da Lei Complementar nº 030/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floriano-PI;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, favorável à concessão da Licença Sem Vencimento, onde foi demonstrado que não há óbice algum que restrinja a pretensão do requerente;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Municipal, **Sr. JONAEAL ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 024.***.***-01, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível III, Matrícula nº 201748, **Licença para aperfeiçoamento Profissional de forma remunerada**, no período de 01/03/2026 a 31/05/2026, conforme as disposições previstas no art. 83 da Lei Complementar nº 030/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floriano-PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 14 de abril de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo